



Ministério da
Fazenda



OFÍCIO nº 418/2024 – DIPOL/SRRFB09/RFB/MF-PR

Curitiba, 30 de agosto de 2024.

À INTERATIVA

Rua Buenos Aires, 1373 Água Verde
80250-070 - Curitiba/PR

Assunto: Rescisão Unilateral - Contrato 09/2023 – Processo nº 10905720051202235

Prezados Senhores,

Nos termos dos autos do processo administrativo em epígrafe e na qualidade de Contratante, foi encaminhado ofício nº 237, na data de 10/06/2024, no qual o assunto era a possível rescisão contratual, dando direito a ampla defesa para empresa. A Interativa respondeu ao ofício, na data de 14/06/2024, e com base nos fatos apresentados e análise do processo, a administração tomou a decisão de rescindir o contrato SRRF09 nº 09/2023.

Diante disto informamos que seguiremos com o termo da rescisão do contrato SRRF09 Nº 09/2023, o serviço deve ser prestado até a data de **31/10/2024**.

Documento assinado digitalmente
gov.br EDSON ANDRÉ COELHO LEVINSKI
Data: 30/08/2024 14:44:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura digital

EDSON ANDRÉ COELHO LEVINSKI

Chefe da Divisão de Programação de Logística

Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal

Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal
Divisão de Programação e Logística – DIPOL09
Rua Marechal Deodoro, 555-10º Andar – Centro, CEP.80020-911 – Curitiba/PR
Tel . 41 3320-8296
<http://rfb.gov.br>



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento autenticado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Corresponde à fé pública do servidor, referente à igualdade entre as imagens digitalizadas e os respectivos documentos ORIGINAIS.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado ao processo em 02/09/2024 16:09:34 por SILVANA CLEMENTE CAMARGO.

Documento autenticado digitalmente em 02/09/2024 16:09:34 por SILVANA CLEMENTE CAMARGO.

Esta cópia / impressão foi realizada por SILVANA CLEMENTE CAMARGO em 19/09/2024.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP19.0924.11527.1EPE

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:

3D763B0801008FCE01E23E9FDA7CE0AA0C2B14AA2D3226694D88E7CD5B2303FB

RES: Oficio- 418/2024- Rescisão

Andreia - Interativa <comercial@interativa.inf.br>

Seg, 02/09/2024 15:36

Para: Silvana Clemente Camargo <silvana.camargo@rfb.gov.br>

Boa tarde Silvana.

Recebemos a notificação de rescisão no Oficio- 418/2024- Rescisão.

No E – CAC não está disponível o processo integral e nem o documento que recebemos dia 30/08, diante disto solicito cópia da integral da decisão.

Atenciosamente.

**Andréia Bazan Kusma** | Gerente ComercialInterativa - www.interativa.inf.br

Rua Buenos Aires, 1373 - Água Verde

Curitiba/PR - CEP: 80.250-070

Fone: (41) 3013-4444 | (41) 99645-9305

Email: comercial@interativa.inf.br

De: Silvana Clemente Camargo <silvana.camargo@rfb.gov.br>**Enviada em:** sexta-feira, 30 de agosto de 2024 15:30**Para:** Andréia <comercial@interativa.inf.br>**Assunto:** Oficio- 418/2024- Rescisão**Prioridade:** Alta

Boa tarde!!

Segue ofício em anexo, favor confirmar recebimento.

Grata

Atenciosamente,

Silvana Camargo

Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal

Divisão de Programação e Logística - DIPOL

Seção de Contratos - SACON- Teletrabalho

43991874153

Não contém vírus. www.avast.com



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento juntado ao processo em 05/09/2024 13:15:22 por SILVANA CLEMENTE CAMARGO, servidor habilitado e reconhecido via certificado digital. (CÓPIA SIMPLES)

Histórico de ações sobre o documento:

Esta cópia / impressão foi realizada por SILVANA CLEMENTE CAMARGO em 19/09/2024.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP19.0924.11522.6FLX

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:

17A564BACADFF032ACA3604A3A6B69D1DE646BD8AB058D893B59C5208A77CC59



Ministério da
Fazenda



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 9ª REGIÃO FISCAL
DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA – DIPOL
SEÇÃO DE CONTRATOS – SACON

PROCESSO Nº 10905.720058/2023-38

CONTRATO SRRF09 Nº 09/2023

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO SRRF09 Nº 09/2023

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO SRRF09 Nº 09/2023, DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 9ª REGIÃO FISCAL – SRRF09 E A EMPRESA INTERATIVA SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA.

A União, por intermédio da Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal – SRRF09, com sede na Rua Marechal Deodoro, 555, 10º Andar, Centro, na cidade de Curitiba - PR, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.460/0135-53, neste ato representada pelo Chefe da Divisão de Programação e Logística, Sr. Edson André Coelho Levinski, matrícula funcional nº 17600-2895396, nomeado pela Portaria SRRF09 nº 153, de 11 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2024, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 9º do Art. 358 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 284, de 27/07/2020, publicada no DOU de 27/07/2020, doravante denominada DISTRATANTE, resolve **RESCINDIR UNILATERALMENTE** o Contrato SRRF09 nº 09/2023, firmado com a empresa INTERATIVA SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.095.582/0001-50, estabelecida na Rua Jaguariaiva, nº 49, Bairro Alphaville Graciosa, em Pinhais/PR, representada pelo Sr. João Carlos Coelho Moreno, inscrito no CPF nº 552.549.939-87, portador do RG nº 1.995.422-11 SSP/PR, designada DISTRATADA, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Termo de Rescisão do Contrato SRRF09 nº 09/2023 – Serviços de Outsourcing de Impressão – Processo nº 10905.720058/2023-38



1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto a RESCISÃO UNILATERAL, a partir de 01/11/2024, do Contrato SRRF09 nº 09/2023, de serviços de solução de tecnologia da informação e comunicação de outsourcing de impressão corporativa, na modalidade de Locação de Equipamentos mais Páginas Impressas, para atender as necessidades de impressão, de cópia e de digitalização da Superintendência Regional da Receita Federal da 9ª Região Fiscal e suas unidades jurisdicionadas nos estados do Paraná, com fundamento na Cláusula Décima Primeira – Rescisão, do referido contrato, bem como no artigo 77, combinado com os incisos I e II do artigo 78 da Lei nº 8.666/1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO MOTIVO DA RESCISÃO

2.1 A presente rescisão se dá pelo descumprimento dos itens 4.1.3.1 e 4.1.2.1 do Termo de Referência, anexo do Edital de Pregão Eletrônico nº 03/2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO TERMO FINAL

3.1. Fica rescindido na forma da lei, unilateralmente, com efeitos a partir de 01/11/2024, o Contrato SRRF09 nº 09/2023.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Compete à distratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo de Rescisão, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.



**Ministério da
Fazenda**



5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Curitiba/PR para dirimir toda e qualquer questão que derivar do presente instrumento.

DISTRATANTE:

Assinado e Datado Digitalmente

EDSON ANDRÉ COELHO LEVINSKI

Chefe da Divisão de Programação e Logística

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 9ª RF

Portaria SRRF09 nº 153, de 11 de junho de 2024



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado ao processo em 06/09/2024 13:33:31 por Edson Andre Coelho Levinski.

Documento assinado digitalmente em 06/09/2024 13:33:31 por EDSON ANDRE COELHO LEVINSKI.

Esta cópia / impressão foi realizada por SILVANA CLEMENTE CAMARGO em 19/09/2024.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP19.0924.11524.8KA4

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:

E84E468E389ACBDDE13E78D80E4E33DD5E18B82A0EE78E120DA9C5464242DD86

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/09/2024 | Edição: 174 | Seção: 3 | Página: 103

Órgão: Ministério da Fazenda/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil/Secretaria-Adjunta/Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil 9ª Região Fiscal

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 9/2023 - UASG 170156

Nº Processo: 10905.720058/2023-38. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 9A RF. Contratado: 05.095.582/0001-50 - INTERATIVA SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA. Objeto: Rescisão unilateral, a partir de 01/11/2024, do contrato

SRRF09 nº 09/2023, de serviços de solução de tecnologia da informação e comunicação de outsourcing de impressão corporativa, na modalidade de locação de equipamentos mais páginas

impressas, para atender as necessidades de impressão, de cópia e de digitalização da Superintendência Regional da Receita Federal da 9ª Região Fiscal e suas unidades jurisdicionadas

nos Estados do Paraná, com fundamento na Cláusula Décima Primeira - Rescisão, do referido contrato, bem como no artigo 77, combinado com os incisos I e II do artigo 78 da lei nº 8.666/1993. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Data de Rescisão: 01/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 06/09/2024).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.





Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento autenticado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Corresponde à fé pública do servidor, referente à igualdade entre as imagens digitalizadas e os respectivos documentos ORIGINAIS.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado ao processo em 09/09/2024 10:28:25 por SAYONARA STARKE.

Documento autenticado digitalmente em 09/09/2024 10:28:25 por SAYONARA STARKE.

Esta cópia / impressão foi realizada por SILVANA CLEMENTE CAMARGO em 19/09/2024.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP19.0924.11529.3E18

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
1CD9B4F58CB1FF4080F7F3D441B1B0983EA7111F44012D5C50C2A5651C40E46A**